

Aprova a Requalificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal de Tipo II para Tipo III, no município de Caucaia.

RESOLUÇÃO Nº 101/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para reajustar os valores dos incentivos financeiros das Equipes de Saúde Bucal - eSB, das Unidades Odontológicas Móveis (UOM), dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) segundo os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica e pela Política Nacional de Saúde Bucal;
4. A Nota Técnica Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS explicativa com orientações sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS);
5. Portaria GM/MS nº 6.755, de 19 de março de 2025, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir adicional ao valor do incentivo financeiro federal para implantação e custeio de novas especialidades de Saúde Bucal não ofertadas nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
6. A Comunicação Interna nº 000136/2026/SESA/COADS-CAUCAIA, que reporta ao Ofício nº 111/2026, oriundo do município de Caucaia, que solicita apreciação e pactuação da requalificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal, atualmente habilitado como CEO Tipo II, para Tipo III;
7. A Resolução nº 5/2026 CIR Fortaleza, que aprova a requalificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal, de Tipo II para Tipo III, no município de Caucaia;
8. Os pareceres da Coordenadoria de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde (CORAS) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) quanto a aprovação do projeto de requalificação do CEO de Caucaia, contido no Processo SUITE NUP nº 24001.019547/2026-84; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a requalificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal, atualmente habilitado como CEO Tipo II, para Tipo III, localizado no município de Caucaia.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS